

SISU NA UFC



UFC

# GUIA DO CANDIDATO SISU NA UFC 2025



**Olá! Você é candidato a uma vaga na Universidade Federal do Ceará pelo SISU 2025? Pois este guia foi feito para você!**

Aqui você irá encontrar as principais informações sobre essa forma de ingresso na UFC: cursos e vagas ofertadas pela Instituição, procedimentos de matrícula para os aprovados, documentos exigidos e orientações gerais sobre o Sistema do SISU.

Lembre-se de sempre consultar nosso canal oficial: o site [www.sisu.ufc.br](http://www.sisu.ufc.br) (é nesse endereço que as notícias estarão sempre fresquinhas).

Boa sorte! Esperamos encontrá-lo em breve aqui na UFC!



## O que é o SISU?

O Sistema de Seleção Unificada (SISU) é o sistema eletrônico gerido pelo Ministério da Educação (MEC) no qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos participantes do Exame Nacional de Ensino Médio (ENEM).

## Inscrição no SISU

A inscrição é gratuita, em uma única etapa e feita pela Internet, por meio do Portal Único de Acesso ao Ensino Superior ([acessounico.mec.gov.br](https://www.acessounico.mec.gov.br)).

Em **2025**, o período de inscrições será de **17 a 21 de janeiro**.

**CLIQUE  
AQUI E  
ENTENDA  
COMO  
FUNCIONA  
O SISU**



O candidato **pode escolher até duas opções de curso**, em ordem de preferência, entre as ofertadas. Durante o período de inscrição, é possível alterar as opções de curso. Será considerada válida a última inscrição confirmada.

Além de escolher o(s) curso(s), o candidato deve preencher o questionário socioeconômico. É a partir dessas respostas que o sistema analisará se é possível participar de cotas e em quais modalidades. Todos os inscritos concorrem na ampla concorrência inicialmente.



**CLIQUE AQUI E  
ACOMPANHE  
O CRONOGRAMA  
DO SISU**

# Ingressando na UFC pelo SISU

## Quem pode concorrer?

Para concorrer é necessário ter participado da **edição 2024 do ENEM** e obtido nota maior do que zero na redação. Não são aceitas outras edições do ENEM.

Desde 2011, a UFC tem o SISU como principal porta de acesso para sua graduação presencial. Este ano, serão ofertadas no Sistema **6.278 vagas** em 107 cursos em seus campi de Fortaleza, Sobral, Quixadá, Russas, Crateús e Itapajé.

**CLIQUE AQUI E  
VEJA A OFERTA  
DE CURSOS E  
VAGAS**

O único curso de graduação presencial que não é disponibilizado pela UFC no SISU é a licenciatura em **Letras-Libras**, cuja seleção se dá por edital próprio, de modo a priorizar o ingresso de pessoas com deficiência auditiva, em respeito ao **Decreto Presidencial nº 5.626/2005**.

No quadro de Cursos e Vagas e no Termo de Adesão, disponíveis no **site do SISU na UFC**, você encontrará detalhes, como a quantidade de vagas de cada curso, o turno e as divisões por semestres e por modalidade de concorrência.

**CLIQUE AQUI E  
ACESSE O TERMO  
DE ADESÃO**



## Informações importantes!

- **O processo seletivo do SISU 2025** terá apenas uma única etapa de inscrição, válida para o ingresso nos dois semestres letivos (2025.1 e 2025.2).
- **O candidato não pode escolher o semestre de ingresso.** Nos cursos em que há entrada nos dois semestres, a divisão é definida pela classificação final dos candidatos com solicitação de matrícula efetuada, para cada classe de concorrência, curso e turno. **Ah, mas a UFC pode remanejar candidatos do segundo semestre para o primeiro.**

## Lei de Cotas

Conforme a [Lei nº 12.711](#), sancionada em agosto de 2012, a UFC destina 50% de suas vagas para alunos que tenham cursado integralmente o ensino médio público, em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos. A partir dessa condição essencial, há subdivisões que levam em consideração critérios de renda, etnia e se o candidato é uma pessoa com deficiência.

**Atenção!** Não podem concorrer às vagas reservadas a cotas os estudantes que tenham, em algum momento, cursado parte do ensino médio em escolas particulares, filantrópicas, cenecistas, confessionais ou similares, ainda que com gratuidade ou bolsas de estudo.

**CLIQUE E ENTENDA  
A APLICAÇÃO DA LEI  
DE COTAS NA UFC**



## Notas de corte

A partir do segundo dia de inscrição (18 de janeiro), o SISU calcula e divulga a nota de corte para cada curso. A **nota de corte é a menor nota para ficar entre os selecionados** na modalidade escolhida de um determinado curso, com base no número de vagas e no total de candidatos inscritos.

É importante lembrar que ela é **apenas uma referência** para auxiliar o candidato no monitoramento de sua inscrição. Não há qualquer garantia de que ao final do SISU 2025 as notas sejam iguais ou próximas.



**CLIQUE E ACESSE AS  
NOTAS DE CORTE DE  
EDIÇÕES ANTERIORES**

## Enquanto isso...

O resultado da Chamada Regular do SISU 2025, segundo o MEC, será divulgado no dia 26 de janeiro.

O sistema selecionará os candidatos com as maiores notas até completar o número de vagas em cada curso e modalidade de concorrência. Se você estiver entre eles, precisará cumprir as etapas de matrícula para assegurar sua vaga.

## Passei! E agora?

O edital específico sobre a ocupação das vagas pelo SISU na UFC está disponível no site [www.sisu.ufc.br](http://www.sisu.ufc.br).

Mas podemos antecipar algumas informações.



**CLIQUE E CONFIRA  
OS DOCUMENTOS  
PARA MATRÍCULA**

Todos os candidatos aprovados para a UFC deverão enviar os documentos para matrícula pelo **Portal do Candidato - SISU**, de **27 a 31 de janeiro**.

O link para acesso ao Portal, outras datas e mais detalhes sobre a matrícula estão informados no site do SISU na UFC ([www.sisu.ufc.br](http://www.sisu.ufc.br)).

### **Informação importante!**

Enquanto durarem as etapas de matrícula, os **candidatos com situação sob análise** poderão iniciar as atividades letivas, pois serão considerados liminarmente como alunos regulares da UFC, tendo direitos e deveres semelhantes aos alunos já efetivados.

## **Não passei. Ainda tenho chance?**

Não desanime! O candidato não aprovado na Chamada Regular ainda pode manifestar interesse na Lista de Espera do MEC pelo site do SISU ([accessunico.mec.gov.br/sisu](https://accessunico.mec.gov.br/sisu)) no período de 26 a 31 de janeiro.

**Somente os candidatos inscritos na Lista de Espera do MEC** poderão participar da Chamada de Lista de Espera na UFC e, posteriormente, das chamadas do Banco de Suplentes da UFC.

O uso da Lista de Espera pela UFC, as inscrições para formação de Banco de Suplentes e eventuais convocações serão objeto de edital próprio, a ser divulgado no [site do SISU na UFC](#).



## Por último, mas não menos importante:

Esteja por dentro de [editais e legislação](#) que tratam do SISU na UFC.

A sua dúvida pode ser a mesma de outros candidatos e já estar respondida. Consulte a seção de [Dúvidas Frequentes](#) em nosso site.

Lembre-se de acompanhar o site do SISU na UFC: [www.sisu.ufc.br](http://www.sisu.ufc.br).

---

**SISU NA UFC**

---



**UFC**